



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 – DO OBJETO

01.1 - Constitui objeto desta dispensa de licitação a **AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA CONTROLE DE GLICEMIA PARA A FARMÁCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme os orçamentos em anexo.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GLUCOLEADERTIRAS PARA TESTE (TIRAS DE GLICEMIA GLUCOLEADER) - CAIXA COM 50 TIRAS.	CAIXA	800	R\$ 34,25	R\$ 27.400,00

02 – DOS PREÇOS

02.1 – O preço a ser pago pela referida contratação será de **R\$ 27.400,00** (Vinte e sete mil e quatrocentos reais).

03 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

03.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.1 – A despesa decorrente desta contratação e aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

06.002.10.301.0012.2.034 Manter os Postos de Saúde Municipal
257 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

05 – RAZÕES:

05.1 - Refere-se a uma aquisição eventual de pequeno valor através de cotação realizada com empresas do segmento, contemplando o menor valor para maior economia.

DECISÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Encaminho a Senhora Prefeita, ordenadora de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa **DROGARIA MKM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.043.200/0001-57**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Andirá, 19 de Novembro de 2020.

TATIANE APARECIDA MARCHIORI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria Nº 14.402/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2020

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 101/2020, autorizo a despesa, e emissão de empenho para a empresa **DROGARIA MKM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.043.200/0001-57**, no valor de **R\$ 27.400,00** (Vinte e sete mil e quatrocentos reais), referente à **AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA CONTROLE DE GLICEMIA PARA A FARMÁCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 19 de Novembro de 2020.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Processo nº. 283/2020;
- b) Licitação nº. 101/2020;
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação;
- d) Data da homologação: 20/11/2020;
- e) Data da Adjudicação: 20/11/2020;
- f) Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA CONTROLE DE GLICEMIA PARA A FARMÁCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**
- g) Vencedor: **DROGARIA MKM EIRELI;**
- h) Valor: **R\$ 27.400,00** (Vinte e sete mil e quatrocentos reais);

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete da Prefeita, em 20 de Novembro de 2020.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
